



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

PORTARIA N.º 53/EJUD/TRT19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Proad n.º 4070-2019;

Considerando a proposta de concessão de diárias n.º 22-2019, de 30 de julho de 2019;

Considerando o despacho do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor - Exmo. Sr. José Marcelo Vieira de Araújo, de 02 de agosto de 2019; e

Considerando a certidão de julgamento do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região, de 07 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 6 (seis) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como o ressarcimento das despesas com combustível, ao Exmo. Sr. Dr. **DANIEL FERREIRA BRITO**, Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, que se deslocou de Maceió-AL com destino a Salvador-BA, no dia 04-08-2019, e vice-versa, no dia 10-08-2019, para participar do 9º Encontro da Magistratura Trabalhista da 5ª Região, de 5 a 9 de agosto de 2019, em Salvador-BA.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região